



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0020236-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: Município de São Paulo por meio da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras.

CONTRATADA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.382.498/0001-38.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pelo Responsável Sr. Secretário Municipal, **FABRÍCIO COBRA ARBEX**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.382.498/0001-38, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os do Decreto 44.279/03, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Fica PRORROGADO o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 79/SMSUB/COGEL/2023 pelo período de 12 (doze) meses contados de 05/01/2025, com previsão de encerramento em 04/01/2026.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscoge@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

FABRÍCIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

FLÁVIO TOBIAS SANTOS

Representante Legal

TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Tobias & Figueiredo

Const. Civ. e Serv. Elétr.

CNPJ: 08.382.400/0001-38

Flávio Tobias Santos/Diretor

RG: 15.817.919-2/CPF: 107.059.544-58